



PIC-11

POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS, REGISTROS CONTÁBEIS E ALÇADAS

Segregação de funções, alçadas, lastro documental e fidedignidade contábil

Versão	1.0
Data de vigência	A partir de 05/10/2026
Aprovação	Decisão de Sócio Único da TRADETEK PARTICIPAÇÕES LTDA de 05/10/2026, com adoção pela TRADETEK SOLUÇÕES por ato de seu Administrador, ambas transcritas no Livro de Atas do Programa de Integridade do Grupo
Classificação	Público — documento de divulgação externa
Abrangência	GRUPO TRADETEK — controladora TRADETEK PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ 64.021.297/0001-54); controlada TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA (CNPJ 08.184.542/0001-73) e suas filiais de Joinville/SC (CNPJ 08.184.542/0002-54), Bayeux/PB e Pinhais/PR
Área responsável	Comitê de Integridade, com auxílio da Assessoria Externa de Compliance e dos responsáveis das áreas de Recursos Humanos e Controladoria/Contabilidade
Periodicidade de revisão	Anual, ou sempre que houver alteração legal, societária ou do perfil de risco

Documento integrante do Programa de Integridade e Compliance da TRADETEK, elaborado em atenção aos parâmetros do art. 57 do Decreto nº 11.129/2022, ao art. 25, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, à Lei nº 12.846/2013 e ao ANEXO III — Integridade, Compliance e Confidencialidade da Chamada Pública CEB Cidades Inteligentes.

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Gomes de Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código D5DE-6E1A-0DCA-0018.





1. OBJETIVO

Esta Política estabelece os controles internos que asseguram a fidedignidade dos registros contábeis, a legitimidade dos pagamentos e a rastreabilidade das operações da TRADETEK, atendendo ao art. 57, VI e VII, do Decreto nº 11.129/2022 e ao item VI da declaração de compliance exigida pelo ANEXO III da Chamada Pública.

Por que este é o controle decisivo

Praticamente todo ato de corrupção precisa, em algum momento, ser pago e registrado. Um sistema contábil e financeiro que não admite despesa sem lastro, pagamento a terceiro não contratado ou lançamento genérico é a barreira mais eficaz — e a que produz a melhor evidência perante autoridades e contratantes.

2. PRINCÍPIOS DE CONTROLE

Princípio	Aplicação
Segregação de funções	Quem solicita não aprova; quem aprova não executa o pagamento; quem executa não concilia; quem concilia não registra a operação original.
Lastro documental	Nenhum pagamento é realizado sem contrato ou ordem de compra, entrega ou medição comprovada, documento fiscal hábil e aprovação na alçada competente.
Fidedignidade	Todo lançamento reflete a natureza real da operação, com descrição precisa e classificação contábil correta.
Rastreabilidade	Qualquer operação relevante pode ser reconstituída, do pedido ao pagamento, por terceiro legítimo.
Tempestividade	Registros são efetuados no período de competência, vedado o diferimento para ocultar resultado ou despesa.
Integralidade	Não existe operação, conta, caixa, fundo ou ativo fora da contabilidade.

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Gomes De Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código D5DE-6E1A-0DCA-0018.





3. VEDAÇÕES

- manter caixa, conta bancária, fundo, ativo ou passivo não registrado na contabilidade;
- realizar pagamento sem contrato, ordem de compra, medição ou documento fiscal hábil;
- efetuar pagamento a pessoa diversa do contratado, salvo cessão de crédito formalizada e aprovada;
- efetuar pagamento em espécie acima do limite fixado no item 5, ou fracionar despesa para contorná-lo;
- efetuar pagamento em criptoativo;
- utilizar lançamento genérico — "diversos", "despesas gerais", "serviços prestados" — sem identificação do beneficiário e da natureza real;
- registrar despesa em rubrica que não corresponda à sua natureza, especialmente para ocultar sua destinação;
- antecipar pagamento sem previsão contratual, garantia ou aprovação específica;
- alterar, destruir ou ocultar documento contábil, fiscal ou societário;
- aprovar despesa em que o aprovador tenha interesse pessoal, direto ou indireto, sem declaração prévia na forma de PIC-07;
- utilizar recursos da Companhia para despesa pessoal do Administrador ou de colaboradores fora das hipóteses formalizadas de pró-labore, reembolso ou distribuição de lucros.

4. MATRIZ DE ALÇADAS

A matriz abaixo integra o Programa e vincula todas as sociedades do Grupo. Os valores são revistos anualmente pelo Comitê de Integridade e homologados pelo Administrador, de modo a permanecerem proporcionais ao porte das operações.

Faixa de valor (por operação)	Aprovação exigida	Assinatura do pagamento
Até R\$ 5.000,00	Gestor da área	Financeiro — assinatura simples
De R\$ 5.000,01 a R\$ 50.000,00	Gestor da área + Controladoria	Financeiro — assinatura simples
De R\$ 50.000,01 a R\$ 250.000,00	Controladoria + Administrador	Dupla assinatura
Acima de R\$ 250.000,00	Administrador, com parecer prévio da Controladoria	Dupla assinatura
Qualquer valor — intermediário, consultor, representante ou despachante	Administrador + parecer da Assessoria Externa de Compliance	Dupla assinatura
Qualquer valor — doação ou patrocínio	Comitê de Integridade (PIC-05)	Dupla assinatura
Qualquer valor — parte relacionada	Comitê de Integridade (PIC-07)	Dupla assinatura
Qualquer valor — pagamento ao exterior	Controladoria + Administrador, com verificação de PIC-08	Dupla assinatura

É vedado que a mesma pessoa concentre a solicitação, a aprovação e a execução de um mesmo pagamento, em qualquer faixa. A senha, o token ou o certificado digital são pessoais e intransferíveis; seu compartilhamento

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Gomes De Araujo. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código BDF-6F1A-0DCA-0010.





é infração grave.

PIC-11 - pag. 4 / 8

RAZÃO SOCIAL: TradeTek Soluções em
Iluminação Pública e Infraestrutura LTDA
CNPJ: 08.184.542/0001-73



Este documento foi assinado digitalmente por Renato Gomes De Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código D5DF-6F1A-0DCA-0018.



41 3039 3906



licitacao@tradedtek.com.br



Rua General Potiguar, 1428 , Conj
22 CEP: 81050-500 Curitiba - PR

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Gomes De Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código D5DF-6F1A-0DCA-0018.



5. CONTROLES FINANCEIROS E DE TESOURARIA

Controle	Regra
Meio de pagamento	Exclusivamente por instituição financeira autorizada, em conta de titularidade do contratado.
Pagamento em espécie	Limitado a R\$ 1.000,00 por operação, exclusivamente para despesas miúdas de campo, com prestação de contas documentada em até 5 dias úteis. Vedado o fracionamento.
Fundo fixo de caixa	Valor máximo definido por ato do Administrador, com responsável designado, conciliação mensal e vedação de uso para pagamento a terceiros contratados.
Adiantamento e reembolso de viagem	Mediante solicitação prévia aprovada, prestação de contas com comprovantes originais em até 10 dias do retorno e devolução do saldo. Vedado reembolso sem comprovante.
Cadastro de fornecedores no sistema de pagamento	Inclusão e alteração de dados bancários por pessoa distinta de quem aprova pagamentos, mediante confirmação junto ao fornecedor por canal independente.
Conciliação bancária	Mensal, por pessoa que não executa pagamentos, com apuração formal de divergências.
Antecipação e desconto de recebíveis	Somente com instituição financeira autorizada e aprovação do Administrador.
Garantias contratuais	Contratação, controle de vigência e baixa registrados, com conciliação semestral.

6. CONTROLES CONTÁBEIS

- escrituração contábil completa e regular, com plano de contas que permita identificar a natureza e o destinatário das despesas sensíveis;
- rubricas específicas e segregadas para: brindes, presentes e hospitalidades; doações e patrocínios; comissões e remuneração de intermediários; despesas de viagem e representação; e honorários de consultoria e assessoria;
- toda despesa das rubricas sensíveis deve conter, no histórico, a identificação do beneficiário e a referência à aprovação de PIC-05 ou PIC-06;
- fechamento mensal com conciliação de contas patrimoniais e de resultado;
- elaboração de balanço patrimonial, demonstração do resultado, demonstração das mutações do patrimônio líquido e notas explicativas ao final de cada exercício, encerrado em 31 de dezembro;
- divulgação, em nota explicativa, das transações com partes relacionadas;
- auditoria independente das demonstrações financeiras, cujo relatório é submetido ao Comitê de Integridade;
- guarda dos livros e documentos suporte pelos prazos legais e, no mínimo, por dez anos para os documentos vinculados a contratos públicos.

7. CONTROLES POR CICLO OPERACIONAL

Ciclo	Controles-chave
Compras	Requisição formal com justificativa; cotação com no mínimo três fornecedores ou justificativa de exclusividade; verificação de integridade conforme PIC-06; ordem de compra numerada; conferência de recebimento por pessoa distinta do comprador.

Este documento foi assinado digitalmente por Renata Gomes De Araujo. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código DD0F-6F-1A-0DCA-0018.





Ciclo	Controles-chave
Comércio exterior	Conferência entre invoice, packing list, declaração de importação e contrato; verificação da jurisdição de pagamento; due diligence de despachantes e agentes; vedação expressa a pagamento de facilitação; conciliação de custos de nacionalização.
Estoque e expedição	Inventário periódico; controle de movimentação por documento; apuração formal de divergências; segregação entre custódia e registro.
Obras e operações	Boletim de medição com memória de cálculo e evidência de campo; aprovação por fiscal interno distinto do executor; controle de subcontratados e de documentação trabalhista.
Faturamento e recebimento	Conferência entre medição, contrato e nota fiscal; recebimento exclusivamente em conta da Companhia; baixa conciliada.
Folha de pagamento	Conferência de admissões, desligamentos e alterações por pessoa distinta de quem processa; verificação de duplicidade de CPF e de conta bancária; conferência de horas extras e adicionais.
Ativo imobilizado	Registro individualizado, controle de baixas com aprovação, e inventário periódico.

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Gomes De Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código D5DF-6F1A-0DCA-0018.





8. TESTES DE CONTROLE

A Contabilidade executa plano anual de testes por amostragem, cujos resultados alimentam a matriz de riscos e o Relatório Semestral de Compliance. Testes mínimos:

Teste	Amostra	Periodicidade
Pagamentos com lastro documental completo	25 pagamentos aleatórios	Semestral
Respeito às alçadas e à dupla assinatura	15 pagamentos acima da faixa intermediária	Semestral
Pagamentos a intermediários e consultores	Totalidade das operações do período	Semestral
Despesas nas rubricas sensíveis	Totalidade dos lançamentos	Semestral
Pagamentos em espécie e prestações de contas	Totalidade	Trimestral
Alterações de dados bancários de fornecedores	Totalidade	Trimestral
Cotações em processos de compra	15 processos aleatórios	Semestral
Terceiros ativos com due diligence válida	20 terceiros, priorizando risco alto	Semestral
Conciliações bancárias e apuração de divergências	Totalidade dos meses	Semestral

Falha identificada gera registro de não conformidade, com causa raiz, responsável, prazo e verificação posterior de eficácia da correção.

9. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Função	Responsabilidade
Gestores das áreas	Executar os controles de primeira linha e aprovar dentro de sua alçada
Controladoria	Conferir lastro, classificação e alçada; conciliar; apurar divergências; emitir parecer nas faixas exigidas
Financeiro / Tesouraria	Executar pagamentos conforme aprovação; manter cadastro bancário segregado; conciliar
Contabilidade	Escriturar com fidedignidade; manter plano de contas adequado; elaborar demonstrações e notas
Contabilidade	Executar testes de controle; emitir parecer sobre pagamentos a intermediários; reportar falhas
Auditoria independente	Auditar as demonstrações financeiras e reportar deficiências relevantes de controle
Administrador	Aprovar a matriz de alçadas, decidir nas faixas superiores e assegurar recursos para os controles

10. VIGÊNCIA

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação, é de observância obrigatória pelas áreas financeira, contábil, fiscal, de compras, de comércio exterior e de operações, e é revista anualmente, inclusive quando a atualização dos valores das alçadas.





RAZÃO SOCIAL: TradeTek Soluções em
Iluminação Pública e Infraestrutura LTDA
CNPJ: 08.184.542/0001-73



RENATO GOMES DE ARAUJO

Administrador — TRADETEK PARTICIPAÇÕES LTDA (controladora) e TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO
PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Gomes De Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código D5DF-6F1A-0DCA-0018.



41 3039-3900



licitacao@tradetek.com.br



Rua General Potiguar, 1428 , Conj
22 CEP: 81050-500 Curitiba - PR

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Gomes De Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código D5DF-6F1A-0DCA-0018.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/D5DF-6F1A-0DCA-0018> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D5DF-6F1A-0DCA-0018



Hash do Documento

847531EE96D80AC688AC43B80A238017046986279C8DBB970763A5D3109AE411

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/10/2026 é(são) :

☒ RENATO GOMES DE ARAUJO - 005.139.889-39 em 05/10/2026 10:32 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -25.48826241784561 Longitude: -49.31654569087295 Accuracy: 79

IP: 172.16.4.4

AC: AC SyngularID Multipla

